

Chamada CNPq Nº 23/2025

Acordo de Cooperação Técnica – Bolsas de Produtividade CNPq/FAPES

Diretrizes da FAPES

1. Finalidade

1.1. Contratar bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) aprovadas via Chamada Pública de Bolsas de Produtividade do CNPq, mas não contratadas pelo CNPq por falta de recursos financeiros.

2. Apoio da Fapes

2.1. Para o edital 2025, a Fapes apoiará **32 Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ)** e até **4 Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico (DT)**, no nível **C**, com duração de até **36 (trinta e seis) meses**, com o respectivo auxílio à pesquisa (taxa de bancada).

2.2. As bolsas Produtividade concedidas pela FAPES serão equivalentes em todos os aspectos às bolsas Produtividade de nível C concedidas pelo CNPq, inclusive no que diz respeito aos direitos e deveres de cada pesquisador contemplado.

2.3. O valor global previsto para contratação das bolsas do item 2.1 é de **R\$ 2.721.600,00** (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e seiscentos reais), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC, fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.

3. Critérios de Elegibilidade

3.1. O proponente deverá atender a todos os critérios de elegibilidade dispostos na [Chamada CNPq Nº 23/2025 Bolsas de Produtividade do CNPq](#), bem como os requisitos do Art.3º, inciso I, definidos na [Instrução de Serviço nº 082.2025](#), disponível no sítio eletrônico da FAPES.

4. Submissão da Proposta, Avaliação e Seleção

- 4.1. As propostas **deverão ser submetidas ao CNPq** exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na [Plataforma Integrada Carlos Chagas](#);
- 4.2. A seleção de propostas de projetos de pesquisa será realizada pelo CNPq, que é responsável pelo envio do resultado final à FAPES.
- 4.3. Após homologação do resultado pelo CNPq, a FAPES concederá bolsa(s) de Produtividade de acordo com a classificação obtida no processo seletivo realizado pelo CNPq.
- 4.3.1. O resultado da classificação consiste da lista dos projetos recomendados no estado do Espírito Santo e não aprovados pelo CNPq, por limitação de recursos da agência federal.
- 4.3.2. Os projetos recomendados no estado do Espírito Santo são aqueles cuja a Instituição Executora cadastrada no Formulário de Submissão da Proposta está localizada no Espírito Santo
- 4.4. Os bolsistas contratados pela FAPES seguirão a ordem de classificação indicada pelo CNPq até o limite de recursos previsto no item 2.3.

4.5. Cronograma CNPq:

Fase	Data
Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq	13/10/2025
Prazo para impugnação da Chamada	23/10/2025
Data limite para submissão das propostas	20/01/2026
Período de Julgamento	02/03/2026 a 03/04/2026
Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet	15/05/2026
Prazo final para interposição de recurso administrativo	26/05/2026
Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet	26/05/2026

- 4.6. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na [Chamada CNPq Nº 23/2025 Bolsas de Produtividade do CNPq](#) para cadastro dos projetos e inserção de documentos no [SIGFAPES](#).

5. Informações adicionais

Informações adicionais podem ser obtidas nos e-mails FAPES: parcerias@fapes.es.gov.br.